

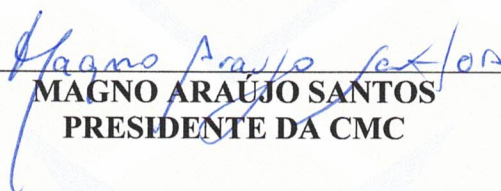


DECLARAÇÃO

MAGNO ARAÚJO SANTOS vereador Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis que não adquiriu bens móveis no período de junho do exercício de 2021.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 30 de junho de 2021


MAGNO ARAÚJO SANTOS
PRESIDENTE DA CMC

10-05 CURIONÓPOLIS 1988